

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA / SP

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (08/11/2010), às 9h00min, conforme Edital CR-12/2010, publicado no DEJT e afixado em local próprio, o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho **FLÁVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Fórum Trabalhista Amauri Mascaro Nascimento, situado na Rua Duque de Caxias, nº 2.130 - Saudade, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Maurício Takao Fuzita. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Antônio Valdir Sousa e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 04/11/2009, fl. 166, carga nº 1857/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 09/11/2010, fl. 132, carga nº 1728/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 05/11/2009, fl. 44, carga do processo nº 401/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 09/11/2010, fl. 44-verso, carga do processo nº 790/2004, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 17/11/2009, fl. 20-verso, carga nº 43/2009, até o último registro em 09/11/2010, fl. 21-verso, carga nº 68/2010;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 15, com uma única ocorrência em 08/04/2010 desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Outubro/2009 a Outubro/2010;
 Agendas de audiências de 2010 e 2011.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 05/11	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 05/11	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 771	136	URS	04	23/11/2010	18	2ª a 5ª	Tarde
		URO	04	09/12/2010	34	2ª a 5ª	Tarde
(2) 901	136	INSTR.	01	26/01/2011	63	2ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	01	10/11/2010	5	2ª a 5ª	Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
 (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
 (3) Não há pauta específica para as audiências de julgamento; a ciência das sentenças às partes é realizada por sua publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	09	-X-	09	02

Obs.: (1) Lotados na Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **184** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **62** de rito sumaríssimo e **122** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **81** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **06/11/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **50** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (vide item 7.1, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu todos esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada no dia **05/11/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	5	Processos para incluir em pauta de inicial/una	21/10/2010 (015 dias)
c)	115	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	20/09/2010 (046 dias)
c.1)	15	Processos para expedir notificação (somente INSS)	26/08/2010 (071 dias) ⁽⁴⁾
d)	35	Processos para expedir mandados diversos	26/08/2010 (076 dias) ⁽¹⁾
e)	5	Processos para expedir guia de retirada	26/10/2010 (010 dias)
f)	1	Processos para expedir alvará	26/10/2010 (010 dias)
g)	16	Processos para designar hasta pública	20/08/2010 (077 dias) ⁽⁴⁾
h)	15	Processos para expedir carta precatória executória	17/08/2010 (080 dias) ⁽⁴⁾

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA / SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	9	Recurso ordinário do rito comum	06/10/2010 (030 dias)
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	5	Agravo de petição	08/10/2010 (028 dias)
j)	133	Processos com o Assistente de Cálculos:	18/03/2010 (232 dias)
l)	196	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	24/08/2010 (078 dias) (2)
m)	28	Processos para consulta ao Bacen-Jud	20/09/2010 (051 dias) (3)
m.1)	19	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	02/11/2010 (003 dias)
n)	181	Petições pendentes de despacho	26/10/2010 (010 dias)
o)	4	Petições pendentes de juntada	24/09/2010 (042 dias)
p)	51	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	17/09/2010 (049 dias)
q)	30	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	23/09/2010 (043 dias)
r)	84	Processos aguardando confecção de certidões diversas	12/07/2010 (116 dias)
s)	129	Processos aguardando revisão para baixa	06/04/2010 (213 dias)

Obs.: Dados atualizados no dia 10/11/2010, conforme constatações nos seguintes processos:

(1) 420/2007; (2) 771/2003 e (3) 1096/1998;

(4) Por solicitação do Exmo. Corregedor Regional, esses serviços foram zerados nesta oportunidade.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 (1)	905	440	48,62
2010 (2)	771	391	50,71

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **03 a 06/11/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a outubro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **05/11/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **05/11/2010**):

CONHECIMENTO	476
EXECUÇÃO (1)	2.023
TOTAL	2.499

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (169).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram verificadas **15 (quinze)** pendências de providências em atraso pelo Juízo, sendo a mais antiga datada de 16/02/2006 (processo nº **276/1998**), as quais foram regularizadas nesta oportunidade;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções serão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data novamente ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a homologação de cálculos, que superou **268 (duzentos e sessenta e oito)** dias e uma vez mais para a entrega do Mandado ao Oficial, que superou **215 (duzentos e quinze)** dias; desta forma, reitera-se a recomendação ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.1**);

7.2 reitera-se a orientação no sentido de que ausência da assinatura do advogado, do perito ou do Procurador do INSS nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como o que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, cargas nº 754, 769, 770 e 885 e no Livro de Carga Rápida de 2009, à fl. 44-verso, carga dos processos nºs 883/2009, 884/2009, 885/2009 e 886/2009, todos em 10/11/2009 – por amostragem; no caso concreto, houve a devolução dos autos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos mesmos (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.3**);

7.3 reitera-se a orientação para que nos Livros e Registros Oficiais as linhas sem preenchimento sejam, **sempre**, devidamente inutilizadas, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores de 2009 e 2010 (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.5**);

7.4 que as folhas dos Livros de Ponto dos Servidores sejam, **diariamente**, vistados pelo Diretor de Secretaria ou sua Substituta, com data, assinatura e sua identificação, o que não ocorreu nos Volumes de 2009, fls. 264/268 e de 2010, fls. 14, 31, 33/36, 71/74 – por amostragem, que não possuem vistos;

7.5 que os Livros de Ponto dos Servidores sejam, **sempre**, correta e integralmente preenchidos, contendo a rubrica dos servidores e o horário no anverso e, quando houver, no verso de cada folha, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2010, fls. 44, linha 1 e 47, linha 6 – por amostragem, em que não há o horário de saída, nem a rubrica do servidor;

7.6 que sejam, **sempre**, cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **29/07/2010** (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, cargas nºs 1104/1106, 1144, 1169 e 1172 – por amostragem);

7.7 nos processos nºs **691/2010** e **420/2007**, devem ser cumpridas, com brevidade, as determinações de fls. 52 e 532/532-verso, respectivamente;

7.8 no processo nº **342/2009** a Secretaria da Vara deverá dar cumprimento à parte da sentença de fls. 36/38, no que diz respeito à anotação da CTPS da obreira, juntada à fl. 49, desde 28/10/2009;

7.9 no processo nº **288/2006**, atente a Secretaria para o endereço do executado, indicado na certidão de fl. 64, o qual ainda não foi alterado na autuação;

7.10 que o processo nº **713/2006** seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**, tendo em vista o que consta às fls. 205/206, em confronto com o que dispõe o Termo de Cooperação firmado com a **ARISP (Comunicado da Presidência nº 43/2010)**;

7.11 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.023** feitos, expede as seguintes orientações:

7.11.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.11.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010**);

7.11.3 quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos serão arquivados definitivamente, uma certidão detalhada do crédito será entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça e, após, deverão ser utilizadas as ferramentas eletrônicas relativas ao sistema on-line de protesto de certidões de créditos trabalhistas e ao convênio com a **SERASA**, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.11.4 o servidor **Paulo César Regino de Oliveira** realizará gestão e estudo a respeito do perfil e classificação dos devedores que permita redução de atos e proposta de soluções para as execuções, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; também, no prazo de **30 (trinta)** dias, procederá à revisão das execuções previdenciárias, com a finalidade de arquivar aquelas inferiores a R\$ 10.000,00, se infrutíferas as tentativas executórias, ficando dispensada a expedição de certidão de débito a que alude a CNC, mas lavrando o protesto do devedor e sócios;

7.12 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.12.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.12.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.12.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.12.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.12.5 com relação ao **Inciso V**:

7.12.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso da maioria das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.12.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.12.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.12.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no item **7.11.3, desta ata**;

7.12.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.12.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.11.2, desta ata**;

7.12.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.12.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.13 tendo em vista a **“Meta 2”, do CNJ**, examinado os autos remanescentes de nº **501/2004**, concedeu-se 10 dias para apresentação de laudo, sugerindo-se a utilização do convênio com a Unicastelo;

7.14 fica autorizado, desde logo, que cesse a guarda de cópias impressas de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados aos processos;

7.15 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

7.16. PRAZOS FIXADOS – As situações detectadas **no item 6.2, desta ata**, serão regularizadas nos seguintes prazos e formas: letras “r” e “s”, em **30 (trinta) dias** e letra “j”, na forma do **item 7.11.2, desta ata**, inserindo-se 3 (três) processos em pauta por dia.

8. ELOGIO - A Corregedoria Regional **elogia** o fato de a Vara do Trabalho ter alcançado **redução de 8% no seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em **31/12/2009 e 31/10/2010, situação que gera a expectativa de que será alcançada a meta nacional de nivelamento**, que é de 10%. **Elogia**, também, a eliminação do “arquivo provisório”, cujo saldo constatado na Correição Ordinária de 2009 era de **535 (quinhentos e trinta e cinco)** autos.

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **100** autos em diversas situações processuais, dos quais **82** em execução:

9.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1994	365	1010	378	193	451	1109	778				
1997	978	919									
1998	828	235	1096	330							
2000	513	621	313	713							
2001	417	858	515	476	768						
2002	120	173	451	180	712						
2003	739	413	397	771							
2004	629	276									
2005	578	459	696	380	887						
2006	132	654	799	635	288	154	558	343	713		
2007	250	307	220	114	768	198	420	1089	777	1107	153
	177	50	861	961							
2008	787	222	446	79							
2009	423	496	342	199	1049	681	568	505	829	214	401
	291										
2010	691	76	64	499							

9.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
2004	501									
2007	825	923								
2008	867	998	372	561	676					
2009	67	142								
2010	621	686	236	363	513	892	890	897		

10. ENCERRAMENTO – Nas pastas, livros e autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
08/11/2010	09h00min	18h00min (suspensão)
09/11/2010	09h00min	16h30min (suspensão)
10/11/2010	09h00min	16h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Araçatuba (3ª Vara do Trabalho), 10/11/2010.

(a) Antônio Valdir Sousa
Diretor de Secretaria